1016

Proj. 75 / 85
Edson Lopes
Publicado 25 / 06 / 85
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 1.016, DE 21 DE JUNHO DE 1985.

"Cessa a obrigatoriedade do uso de uniforme nos cursos noturnos da rede Escolar Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cessa a obrigatoriedade do uso de uniforme nos cursos noturnos da rede Escolar Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

------ ;;;;- ;;---- ; ; ;- ; ;----------